



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**REITORIA**

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300

Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

**EDITAL Nº 36/2023 - PROPI/RE/IFRN**

**26 de dezembro de 2023**

**Edital nº 36/2023 – PROPI/RE/IFRN**

**Seleção de Subprojetos para as Chamadas Públicas FINEP PROINFRA 2023**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), no uso das competências que lhe confere o Regimento Geral deste Instituto Federal, de acordo com o Plano de Ação de 2023, torna pública a Seleção de Subprojetos para as Chamadas Públicas FINEP PROINFRA 2023.

**1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1. As Chamadas Públicas MCTI/FINEP/FNDCT – PROINFRA 2023 tem por objetivo selecionar propostas para apoio financeiro à execução de projetos institucionais de expansão, desenvolvimento, recuperação, atualização e de infraestrutura de pesquisa.

1.2. As referidas Chamadas Públicas constam na página web da FINEP nos seguintes links:

- **Chamada Pública PROINFRA Recuperação:**
  - 1.2.1. <http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/721>.
- **Chamada Pública PROINFRA Expansão e Desenvolvimento de Infraestrutura de Pesquisa:**
  - 1.2.2. <http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/720>.
- **Chamada Pública PROINFRA Centros Temáticos:**
  - 1.2.3. <http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/719>.

1.3. Para fins das Chamadas Públicas MCTI/FINEP/FNDCT PROINFRA 2023 o IFRN é ICT pública executora da proposta.

1.4. O IFRN terá como instituição de apoio, a Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (FUNCERN), denominada proponente.

1.5. O IFRN poderá submeter uma única proposta por Chamada Pública com as seguintes quantidades e características básicas de subprojetos:

- **Chamada Pública PROINFRA Recuperação:**
  - 1.5.1. até cinco subprojetos de recuperação e atualização equipamentos de porte intermediário ou superior, ou seja, com valores acima de R\$ 200.000,00 cada e cuja proposta tenha valor mínimo de R\$ 1.000.000,00 e máximo de R\$ 20.000.000,00.
- **Chamada Pública PROINFRA Expansão e Desenvolvimento de Infraestrutura de Pesquisa:**
  - 1.5.2. dois subprojetos cujo valor da proposta seja de no valor mínimo de R\$ 1.000.000,00 e no máximo de R\$ 10.000.000,00 conforme quadro do número de pesquisadores doutores do IFRN que é de 820, conforme relatório obtido no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) em 18/12/2023.
- **Chamada Pública PROINFRA Centros Temáticos:**
  - 1.5.3. um subprojeto cujo valor solicitado na proposta não poderá ultrapassar R\$ 15.000.000,00 e não podendo ser inferior a R\$ 5.000.000,00.

1.6. A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPI) e o Escritório de Projetos (EP) serão responsáveis por coordenar o edital de seleção interna de subprojetos.

1.7. A FUNCERN, denominada proponente, será responsável por submeter as propostas na Plataforma Finep – SISGON (<https://financiamento.finep.gov.br/>) com apoio da PROPI e EP.

## 2. OBJETIVO

2.1. Selecionar subprojetos no âmbito do IFRN para expansão, desenvolvimento, recuperação, atualização e aprimoramento da infraestrutura de pesquisa, a fim de submetê-los como propostas às Chamadas Públicas MCTI/FINEP/FNDCT – PROINFRA 2023: PROINFRA Recuperação, PROINFRA Expansão, Desenvolvimento de Infraestrutura de Pesquisa e PROINFRA Centros Temáticos.

## 3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DOS SUBPROJETOS

3.1. Cada subprojeto deve estar associado exclusivamente a uma única Chamada Pública, a ser selecionada durante a submissão: PROINFRA Recuperação, PROINFRA Expansão, Desenvolvimento de Infraestrutura de Pesquisa e PROINFRA Centros Temáticos.

3.2. O nome e a descrição do(s) laboratório(s) relacionado(s) ao subprojeto devem coincidir com os dados registrados na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa do MCTI – PNIPE (<https://pnipe.mctic.gov.br>). O cadastramento dos laboratórios na PNIPE é obrigatório para a participação neste Edital.

3.3. Cada campus poderá submeter apenas um subprojeto por Chamada Pública; o descumprimento desta regra resultará na desclassificação de todos os subprojetos submetidos.

## 4. CARACTERÍSTICAS DO SUBPROJETO

4.1. Cada subprojeto deverá atender aos valores mínimos e máximos estabelecidos no Item 1.5. Os subprojetos que não atenderem a esses limites serão eliminados.

4.2. Serão avaliadas solicitações de recursos financeiros para a cobertura de gastos com infraestrutura laboratorial conforme as seguintes especificações por Chamada Pública:

- **Chamada Pública PROINFRA Recuperação**

- 4.2.1. Material de consumo para aquisição de peças de reposição nacionais e/ou importadas, classificadas como custeio, desde que relacionadas com a recuperação ou atualização dos equipamentos de porte intermediário ou superior;
- 4.2.2. Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física / Jurídica) conforme Item 6 da Chamada Pública PROINFRA Recuperação.
- 4.2.3. Despesas de Capital conforme Item 6 da Chamada Pública PROINFRA Recuperação.

- **Chamada Pública PROINFRA Expansão e Desenvolvimento de Infraestrutura de Pesquisa**

- 4.2.4. aquisição de equipamentos multiusuários de médio e grande porte.
  - 4.2.4.1. poderão ser apoiados equipamentos de pequeno porte, desde que imprescindíveis para operacionalização dos equipamentos de médio e grande porte solicitados no subprojeto.
  - 4.2.4.2. Equipamentos de Grande Porte são aqueles com valor de aquisição acima de R\$1.000.000,00.
  - 4.2.4.3. Equipamentos de Médio Porte são aqueles cujo valor unitário de aquisição varie entre R\$500.000,00 e R\$1.000.000,00.
  - 4.2.4.4. Equipamentos de Pequeno Porte são aqueles com valor de aquisição abaixo de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).
- 4.2.5. pequenas adaptações de espaço físico necessárias para a instalação dos equipamentos solicitados no subprojeto, limitados a R\$300.000,00, desde que não impliquem em acréscimos de volume ou área do espaço físico.

- **Chamada Pública PROINFRA Centros Temáticos**

- 4.2.6. cobertura de gastos com aquisição e manutenção de equipamentos multiusuários, de grande e médio porte, pequenas adaptações de instalação e adequações da infraestrutura física estritamente ligadas a estes equipamentos, obras e instalações que tenham vinculação aos projetos de pesquisa relacionados às áreas temáticas: Transição energética, Transformação Digital, Transição Ecológica, Defesa e Saúde.
  - 4.2.6.1. poderão ser apoiados equipamentos de pequeno porte, desde que imprescindíveis para operacionalização dos equipamentos de médio e grande porte solicitados no subprojeto.
  - 4.2.6.2. Equipamentos de Grande Porte são aqueles com valor de aquisição acima de R\$ 800.000,00.
  - 4.2.6.3. Equipamentos de Médio Porte são aqueles cujo valor unitário de aquisição varie entre R\$ 300.000,00 e R\$ 800.000,00.
  - 4.2.6.4. Equipamentos de Pequeno Porte são aqueles com valor de aquisição abaixo de R\$ 300.000,00.
- 4.2.7. pequenas adaptações de espaço físico necessárias para a instalação dos equipamentos solicitados no

subprojeto limitados a R\$300.000,00, desde que não impliquem em acréscimos de volume ou área do espaço físico.

- 4.2.8. Os detalhes das despesas de material de consumo nacional ou importado, Serviços de Terceiros (Pessoa Física e Pessoa Jurídica), Serviços de Terceiros – Bolsas, Pagamento de pessoal constam no Item 6 da Chamada Pública PROINFRA Centros Temáticos.

4.3. O detalhamento subprojeto deverá conter as seguintes informações por Chamada Pública:

• **Chamada Pública PROINFRA Recuperação**

- 4.3.1. descrição clara e concisa da infraestrutura do Laboratório, das suas linhas de ação, objetivos e relevância estratégica, incidindo sobre o posicionamento da infraestrutura em relação ao Estado-da-Arte na sua área temática e na(s) área(s) científica(s) de atuação, bem como sobre a sua contribuição para o desenvolvimento da pesquisa de excelência;
- 4.3.2. O mérito científico da equipe executora, tendo em conta a experiência anterior e as qualificações da equipe em face do subprojeto proposto, com ênfase no Coordenador Geral;
- 4.3.3. A produtividade, considerando as 10 produções mais importantes (publicações, teses e dissertações, patentes, entre outros) dos últimos 5 anos;
- 4.3.4. A capacidade para a formação de Recursos Humanos, informando a média anual de bolsistas, por tipo de bolsas;
- 4.3.5. O número médio anual de utilizadores do Laboratório e dos equipamentos, por tipo de utilizador, como indicador da sua capacidade de atração de utilizadores internos e externos;
- 4.3.6. A prestação de serviços, bem como da capacidade de geração de receitas;
- 4.3.7. As condições de acesso à infraestrutura e seus ativos tecnológicos e /ou as condições de prestação de serviços, e a forma como são divulgadas;
- 4.3.8. Plano de sustentabilidade do Laboratório e seus equipamentos (custos, periodicidade de manutenção, staff responsável pela operação, insumos, fontes perenes de recursos, etc.);
- 4.3.9. Resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação associadas ao Laboratório, considerando a recuperação / atualização dos equipamentos.
- 4.3.9. Descrição dos itens a serem adquiridos e seus respectivos custos.
- 4.3.10. Cronograma físico do subprojeto.

• **Chamada Pública PROINFRA Expansão e Desenvolvimento de Infraestrutura de Pesquisa**

- 4.3.11. A área de conhecimento do subprojeto com base na tabela de Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) (<https://lattes.cnpq.br/documents/11871/24930/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf/>);
- 4.3.12. O(s) laboratório(s) cadastrado(s) na PNIPE relacionados com o subprojeto;
- 4.3.13. Adequação do subprojeto à política de pesquisa e/ou pós-graduação expressa nos objetivos estratégicos inseridos no Plano de Desenvolvimento Institucional e na Política de Inovação;
- 4.3.14. Mérito e abrangência da infraestrutura proposta e sua relevância no contexto de C, T & I para o desenvolvimento local/regional/nacional e mitigação de assimetrias regionais;
- 4.3.15. Experiência e dedicação da equipe científica envolvida no subprojeto, informando os bolsistas de produtividade do CNPq e as 10 mais importantes produções (publicações, teses e dissertações, patentes etc.);
  - 4.3.15.1. A equipe científica deverá ser composta apenas por pesquisadores com vínculo empregatício com a instituição executora e pesquisadores visitantes;
  - 4.3.15.2. Não serão considerados os pesquisadores de outras instituições para fins de avaliação da equipe científica.
- 4.3.16. Aderência da equipe científica ao subprojeto;
- 4.3.17. Nível de uso compartilhado do equipamento: áreas/programas beneficiados e número de pesquisadores atendidos, critérios de agendamento e utilização dos equipamentos e sua divulgação pública e seu Comitê Gestor, responsável por traçar a política de acesso aos equipamentos e seu modelo de gestão;
- 4.3.18. Resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação associadas à infraestrutura de pesquisa solicitada.
- 4.3.19. A descrição de todos os serviços de reparo e atualização a serem realizados.
- 4.3.20. Cronograma físico do subprojeto.

• **Chamada Pública PROINFRA Centros Temáticos**

- 4.3.21. diagnóstico que identifique as vocações, competências e estratégias da instituição sede e de cada unidade participante para a área temática escolhida;
- 4.3.22. Experiência e dedicação da equipe técnica e científica existente e sua competência na operação, informando os bolsistas de produtividade CNPq e as mais importantes produções (publicações, teses e dissertações, patentes etc.), bem como indicadores de prestação de serviços a ICTs e/ou empresas na área temática escolhida;
- 4.3.23. Nível de uso compartilhado do equipamento: áreas/programas beneficiados e número de discentes e

docentes atendidos, bem como pesquisadores de outras instituições do Brasil e do exterior na área temática escolhida;

- 4.3.24. Possibilidade de atender às necessidades de análises e soluções para produtos e processos apresentados por empresas, especificando a prestação de serviços especializados como, por exemplo, análises, ensaios técnicos, levantamentos, estudos, assessorias, soluções para produtos e processos apresentados por empresas, e as perspectivas de atuação, detalhando o percentual de tempo da operação dedicado às demandas de empresas.
- 4.3.25. Resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação associadas à infraestrutura de pesquisa solicitada, bem como ao projeto de pesquisa apresentado;
- 4.3.26. Deverá ser especificado o grau de inovação e ineditismo, potencial de aplicação e exploração mercadológica e metodologia de desenvolvimento do projeto;
- 4.3.27. A descrição de todos os serviços de reparo e atualização a serem realizados.
- 4.3.28. Cronograma físico do subprojeto.

## 5. SUBMISSÃO DO SUBPROJETO

5.1. O subprojeto deverá ser enviado por meio de processo eletrônico no SUAP do tipo "Pesquisa: Submissão de proposta em Edital" com os seguintes documentos:

- 5.1.1. Requerimento do coordenador do subprojeto solicitando submissão de subprojeto neste Edital Interno.
- 5.1.2. Anexo 2, 3 ou 4 deste Edital conforme Chamada pública ao qual o subprojeto será submetido com a assinatura do coordenador do subprojeto e do diretor geral do campus.
- 5.1.3. Anuência do coordenador de pesquisa e inovação do campus.

## 6. AVALIAÇÃO DE MÉRITO DO SUBPROJETO

6.1. A avaliação de mérito dos subprojetos será fundamentada conforme os critérios estabelecidos na Chamada Pública CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – Infraestrutura De Pesquisa – PROINFRA 2023.

6.2. A avaliação de mérito apenas será realizada caso os subprojetos estejam em conformidade com os requisitos estipulados neste Edital:

- 6.2.1. Apresentação da documentação conforme item 5.1.
- 6.2.2. Atendimento aos critérios de elegibilidade conforme item 3.
- 6.2.3. Atendimento aos requisitos dos itens 4.1 e 4.2.

6.3. A avaliação de mérito dos subprojetos será conduzida por uma comissão a ser constituída pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, pautada nos critérios estabelecidos na respectiva Chamada Pública:

### • Chamada Pública PROINFRA Recuperação

- 6.3.1. Mérito (peso 5): Mérito e abrangência do Subprojeto, considerando sua aderência às áreas prioritárias definidas pelo MCTI, bem como sua relevância no contexto de C,T&I para o desenvolvimento local/regional/nacional.
- 6.3.2. Equipe (peso 3): Qualificação e competência da equipe científica beneficiada pela implantação da infraestrutura, verificando a sua aderência à proposta.
- 6.3.3. Uso compartilhado da infraestrutura da Infraestrutura de Pesquisa (peso 4): Nível de uso compartilhado do(s) equipamento(s) áreas/programas beneficiados e número de instituições e pessoas usuárias.
- 6.3.4. Resultados e impactos esperados (peso 5): Resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação associadas à infraestrutura de pesquisa objeto da proposta.
- 6.3.5. Sustentabilidade financeira de operação da Infraestrutura de Pesquisa e Política de Inovação (peso 3): Planejamento de sustentabilidade financeira para manutenção dos equipamentos reparados ou atualizados, através de recursos próprios da instituição, aportes de outras fontes, das receitas com a prestação de serviços para empresas e outras fontes, bem como a Política de Inovação da instituição.
- 6.3.6. Orçamento (peso 3): Adequação dos prazos de execução, do orçamento e do cronograma físico para instalação dos equipamentos e execução dos serviços de manutenção

### • Chamada Pública PROINFRA Expansão e Desenvolvimento de Infraestrutura de Pesquisa

- 6.3.7. Mérito (peso 5): Mérito e abrangência do subprojeto no contexto de CT&I, incluindo sua contribuição para o desenvolvimento científico e tecnológico nacional/regional/local, considerando sua aderência ao Plano de Desenvolvimento Institucional e à Política de Inovação.
- 6.3.8. Equipe (peso 5): Qualificação e competência da equipe científica beneficiada pela implantação da infraestrutura, verificando a sua aderência ao subprojeto.
- 6.3.9. Uso compartilhado da infraestrutura (peso 4): Uso compartilhado: áreas/programas beneficiados,

- número de pesquisadores atendidos, bem como a divulgação pública dos critérios de agendamento e utilização dos equipamentos, definidos por Comitê Gestor.
- 6.3.10. Resultados e impactos esperados (peso 4): Impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação de cada subprojeto
  - 6.3.11. Orçamento (peso 3): Adequação dos prazos de execução, do orçamento e do cronograma físico.
  - **Chamada Pública PROINFRA Centros Temáticos**
  - 6.3.12. Aderência da proposta aos objetivos da chamada e à linha de apoio (peso 5): Mérito e abrangência da infraestrutura laboratorial, demonstrando a aplicação para a temática e sua relevância para o País, Região, Estado ou Município
  - 6.3.13. Equipe (peso 5): Qualificação e competência da equipe técnico-científica beneficiada pela implantação da infraestrutura e para o desenvolvimento do projeto de pesquisa, verificando a sua aderência à proposta.
  - 6.3.14. Resultados, impactos e externalidades esperados (peso 4): Resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa associadas ao projeto objeto da proposta. Avaliação se o projeto em questão apresentará externalidades positivas relevantes e pode gerar efeito transbordamento para a cadeia produtiva associada à linha temática como um todo, considerando a Política de Inovação da ICT. Para a área temática de defesa, a avaliação do efeito dual será considerada.
  - 6.3.15. Adequação da infraestrutura já existente e proposta para o desenvolvimento do projeto (peso 4): Esta chamada pressupõe que já exista capacidade instalada em termos de infraestrutura de pesquisa para a respectiva área temática escolhida. Desta forma este item avaliará a adequação da infraestrutura e a lógica de ampliação solicitada.
  - 6.3.16. Adequação da metodologia de desenvolvimento do projeto (peso 3): Avaliação se a metodologia se apresenta adequada ao desenvolvimento científico e tecnológico pretendido, indicando para o projeto, o risco tecnológico, a viabilidade técnica e o potencial avanço que representará para a área temática escolhida.

6.4. Os critérios do item 6.3 serão pontuados no valor de 1 a 5.

6.5. Serão eliminados os subprojetos nas seguintes hipóteses:

- 6.5.1. Obtenção de média ponderada inferior a 3,5 (três pontos e meio), considerando-se a totalidade dos critérios de avaliação;
- 6.5.2. Obtenção de nota um em algum critério.

6.6. Os subprojetos não eliminados serão classificados em ordem decrescente.

- 6.6.1. Nesta etapa de classificação, serão considerados como critérios de desempate:
  - 6.6.1.1. A melhor nota no critério 1;
  - 6.6.1.2. Persistindo o empate, a melhor nota no critério 2 e assim sucessivamente;
  - 6.6.1.3. Persistindo o empate até o último critério, o subprojeto de menor valor após a Avaliação de Mérito;
  - 6.6.1.4. Ainda persistindo o empate, será considerado o subprojeto cuja proposta tenha sido recebida pela PROPI com maior antecedência.

6.7. Os subprojetos que não foram classificados em suas respectivas Chamadas Públicas poderão ser convidados pela PROPI para submissão em outra Chamada Pública, sendo de responsabilidade do proponente realizar os ajustes necessários no subprojeto para adequá-lo aos requisitos da nova Chamada Pública.

## **7. DO RESULTADO E SUBMISSÃO DE PROPOSTA INSTITUCIONAL À FINEP**

7.1. Após a classificação, as propostas recomendadas neste Edital Interno serão encaminhadas à FINEP pela FUNCERN com apoio da PROPI e EP.

7.2. A PROPI, seguindo o cronograma deste Edital, encaminhará eletronicamente o processo da proposta à coordenação de pesquisa e inovação do campus proponente para que o coordenador do subprojeto proceda aos ajustes e inclua a documentação exigida pela Chamada Pública PROINFRA 2023, a fim de finalizar a submissão à FINEP.

7.3. Será desclassificada a subproposta em caso de ausência de resposta da proposta dentro do prazo estipulado pelo cronograma deste Edital, resultando na convocação do subprojeto mais bem classificado.

7.4. Com o propósito de atender à submissão da proposta institucional à Chamada Pública PROINFRA 2023, a PROPI reserva-se o direito de solicitar informações e documentação aos coordenadores dos subprojetos classificados em qualquer momento.

7.5. A falta de resposta do coordenador do subprojeto dentro do prazo estabelecido pela PROPI nas solicitações mencionadas no item 7.4 deste Edital resultará na desclassificação do subprojeto e convocação do subprojeto mais bem classificado.

7.6. Não será cabível recurso contra o resultado deste Edital.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. A submissão de projeto ao presente Edital supõe o conhecimento de todas as suas disposições, bem como o acompanhamento e conhecimento da publicação de seus resultados e de eventuais notas informativas ou de retificação em seu âmbito.

8.2. Ao preencher a documentação solicitada neste Edital os coordenadores dos subprojetos se comprometem com a veracidade das informações declaradas.

8.3. Independentemente do mérito, será eliminada a submissão cujo proponente a qualquer tempo e com a devida comprovação:

- 8.3.1. cometer ato ilícito;
- 8.3.2. atentar contra o regime disciplinar disposto pela Lei nº 8.112/1990 ou o Código de Ética do IFRN.

8.4. A PROPI poderá a qualquer tempo revogar no todo ou em parte este Edital, sem que isto implique direito algum a indenização, de qualquer natureza.

8.5. A PROPI não assume responsabilidade por eventuais instabilidades no SUAP sendo recomendável antecipar as etapas do Edital em relação ao prazo final estabelecido no cronograma para evitar possíveis contratemplos.

8.6. O cronograma permanecerá inalterado, exceto em situações extremas que serão analisadas pela PROPI.

8.7. Os casos omissos serão analisados pela PROPI.

Natal/RN, 19 de dezembro de 2023.

*(Assinado Eletronicamente)*

**Avelino Aldo de Lima Neto**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

*(Assinado Eletronicamente)*

**João Teixeira de Carvalho Neto**  
Diretor de Inovação Tecnológica

ANEXO 1

**Cronograma**

<b>Atividade</b>	<b>Data ou prazo</b>
Submissão	De 26/12/2023 a 02/02/2024
Avaliação de mérito	De 05/02/2024 a 09/02/2024
Resultado	15/02/2024
Envio pela PROPI para à COPEIN dos subprojetos classificados para ajustes	16/02/2024
Limite para devolução dos subprojetos classificados com ajustes realizados	26/02/2024

**Formulário para submissão de subprojeto para Chamada Pública PROINFRA Recuperação**

À Comissão Julgadora do Edital 36/2023-PROPI/RE/IFRN

Respeitosamente o *Campus XXXX* do IFRN apresenta a proposta, visando participar do Edital Interno para seleção de subprojetos às Chamadas Públicas MCTI/FINEP/FNDCT – PROINFRA 2023, especificamente à **PROINFRA Recuperação**.

Em anexo encaminhamos o projeto preliminar para avaliação.

**Proposta do *Campus XXXX* ao Edital 36/2023-PROPI/RE/IFRN**

Coordenador da Proposta:

E-mail do coordenador:

Telefone celular do coordenador:

a) Laboratório cadastrado na PNIPE.

Nome do Laboratório: XXXX

Área atual: XX m2

Link público da página do laboratório na PNIPE: XXXX

Duração do projeto (meses): XXXX

b) Descrição clara e concisa da infraestrutura do Laboratório, das suas linhas de ação, objetivos e relevância estratégica, incidindo sobre o posicionamento da infraestrutura em relação ao Estado-da-Arte na sua área temática e na(s) área(s) científica(s) de atuação, bem como sobre a sua contribuição para o desenvolvimento da pesquisa de excelência:

c) O mérito científico da equipe executora, tendo em conta a experiência anterior e as qualificações da equipe em face do subprojeto proposto, com ênfase no Coordenador Geral:

d) A produtividade, considerando as 10 produções mais importantes (publicações, teses e dissertações, patentes, entre



outros) dos últimos 5 anos:

e) A capacidade para a formação de Recursos Humanos, informando a média anual de bolsistas, por tipo de bolsas.

f) O número médio anual de utilizadores do Laboratório e dos equipamentos, por tipo de utilizador, como indicador da sua capacidade de atração de utilizadores internos e externos:

g) A prestação de serviços, bem como da capacidade de geração de receitas:

h) As condições de acesso à infraestrutura e seus ativos tecnológicos e /ou as condições de prestação de serviços, e a forma como são divulgadas:

i) Plano de sustentabilidade do Laboratório e seus equipamentos (custos, periodicidade de manutenção, staff responsável pela operação, insumos, fontes perenes de recursos, etc.):

--

j) Resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação associadas ao Laboratório, considerando a recuperação / atualização dos equipamentos.

--

k) Descrição dos itens a serem adquiridos e seus respectivos custos.

<b>Nome do Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor médio em reais ou dólares</b>
Item 1	Item 1	R\$ XXXXX,XX
Item 2	Item 2	R\$ XXXXX,XX
Item 3	Item 3	R\$ XXXXX,XX
Item 4	Item 4	R\$ XXXXX,XX
Item 5	Item 5	R\$ XXXXX,XX

l) Cronograma físico do subprojeto.

<b>Atividade</b>	<b>Prazo</b>
Atividade 1	De XX/XX/XXXX até YY/YY/YYYY
Atividade 2	De XX/XX/XXXX até YY/YY/YYYY
Atividade 3	De XX/XX/XXXX até YY/YY/YYYY
Atividade 4	De XX/XX/XXXX até YY/YY/YYYY
Atividade 5	De XX/XX/XXXX até YY/YY/YYYY

**Formulário para submissão de subprojeto para Chamada Pública PROINFRA Expansão e Desenvolvimento de Infraestrutura de Pesquisa**

À Comissão Julgadora do Edital 36/2023-PROPI/RE/IFRN

Respeitosamente o *Campus XXXX* do IFRN apresenta a proposta, visando participar do Edital Interno para seleção de subprojetos às Chamadas Públicas MCTI/FINEP/FNDCT – PROINFRA 2023, especificamente à **PROINFRA Expansão e Desenvolvimento de Infraestrutura de Pesquisa**.

Em anexo encaminhamos o projeto preliminar para avaliação.

**Proposta do *Campus XXXX* ao Edital 36/2023-PROPI/RE/IFRN**

Coordenador da Proposta:

E-mail do coordenador:

Telefone celular do coordenador:

a) Laboratório(s) cadastrado(s) na PNIPE.

Nome(s) do(s) Laboratório(s): XXXX

Área atual: XX m2

Link(s) público(s) da(s) página(s) do(s) laboratório(s) na PNIPE: XXXX

Duração do projeto (meses): XXXX

b) A área de conhecimento do subprojeto com base na tabela de Áreas do Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) (<https://lattes.cnpq.br/documents/11871/24930/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf/>)

c) O(s) laboratório(s) cadastrado(s) na PNIPE relacionados com o subprojeto:

d) Adequação do subprojeto à política de pesquisa e/ou pós-graduação expressa nos objetivos estratégicos inseridos no

Plano de Desenvolvimento Institucional e na Política de Inovação:

e) Mérito e abrangência da infraestrutura proposta e sua relevância no contexto de C, T & I para o desenvolvimento local/regional/nacional e mitigação de assimetrias regionais.

f) Experiência e dedicação da equipe científica envolvida no subprojeto, informando os bolsistas de produtividade do CNPq e as 10 mais importantes produções (publicações, teses e dissertações, patentes etc.):

g) Aderência da equipe científica ao subprojeto:

h) Nível de uso compartilhado do equipamento: áreas/programas beneficiados e número de pesquisadores atendidos, critérios de agendamento e utilização dos equipamentos e sua divulgação pública e seu Comitê Gestor, responsável por traçar a política de acesso aos equipamentos e seu modelo de gestão:

i) Resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação associadas à infraestrutura de pesquisa solicitada:

--

j) Descrição dos itens a serem adquiridos e seus respectivos custos.

<b>Nome do Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor médio em reais ou dólares</b>
Item 1	Item 1	R\$ XXXXX,XX
Item 2	Item 2	R\$ XXXXX,XX
Item 3	Item 3	R\$ XXXXX,XX
Item 4	Item 4	R\$ XXXXX,XX
Item 5	Item 5	R\$ XXXXX,XX

k) Cronograma físico do subprojeto.

<b>Atividade</b>	<b>Prazo</b>
Atividade 1	De XX/XX/XXXX até YY/YY/YYYY
Atividade 2	De XX/XX/XXXX até YY/YY/YYYY
Atividade 3	De XX/XX/XXXX até YY/YY/YYYY
Atividade 4	De XX/XX/XXXX até YY/YY/YYYY
Atividade 5	De XX/XX/XXXX até YY/YY/YYYY

**Formulário para submissão de subprojeto para Chamada Pública PROINFRA Centros Temáticos**

À Comissão Julgadora do Edital 36/2023-PROPI/RE/IFRN

Respeitosamente o *Campus XXXX* do IFRN apresenta a proposta, visando participar do Edital Interno para seleção de subprojetos às Chamadas Públicas MCTI/FINEP/FNDCT – PROINFRA 2023, especificamente à **PROINFRA Centros Temáticos**.

Em anexo encaminhamos o projeto preliminar para avaliação.

**Proposta do *Campus XXXX* ao Edital 36/2023-PROPI/RE/IFRN**

Coordenador da Proposta:

E-mail do coordenador:

Telefone celular do coordenador:

a) Laboratório(s) cadastrado(s) na PNIPE.

Nome(s) do(s) Laboratório(s): XXXX

Área atual: XX m2

Link(s) público(s) da(s) página(s) do(s) laboratório(s) na PNIPE: XXXX

Duração do projeto (meses): XXXX

b) Diagnóstico que identifique as vocações, competências e estratégias da instituição sede e de cada unidade participante para a área temática escolhida.

c) Experiência e dedicação da equipe técnica e científica existente e sua competência na operação, informando os bolsistas de produtividade CNPq e as mais importantes produções (publicações, teses e dissertações, patentes etc.), bem como indicadores de prestação de serviços a ICTs e/ou empresas na área temática escolhida:

d) Nível de uso compartilhado do equipamento: áreas/programas beneficiados e número de discentes e docentes atendidos, bem como pesquisadores de outras instituições do Brasil e do exterior na área temática escolhida:

e) Possibilidade de atender às necessidades de análises e soluções para produtos e processos apresentados por empresas, especificando a prestação de serviços especializados como, por exemplo, análises, ensaios técnicos, levantamentos, estudos, assessorias, soluções para produtos e processos apresentados por empresas, e as perspectivas de atuação, detalhando o percentual de tempo da operação dedicado às demandas de empresas:

f) Resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação associadas à infraestrutura de pesquisa solicitada, bem como ao projeto de pesquisa apresentado:

g) Grau de inovação e ineditismo, potencial de aplicação e exploração mercadológica e metodologia de desenvolvimento do projeto:

h) Descrição dos itens a serem adquiridos e seus respectivos custos.

<b>Nome do Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor médio em reais ou dólares</b>
Item 1	Item 1	R\$ XXXXX,XX
Item 2	Item 2	R\$ XXXXX,XX
Item 3	Item 3	R\$ XXXXX,XX
Item 4	Item 4	R\$ XXXXX,XX

Item 5	Item 5	R\$ XXXXX,XX
--------	--------	--------------

i) Cronograma físico do subprojeto.

Atividade	Prazo
Atividade 1	De XX/XX/XXXX até YY/YY/YYYY
Atividade 2	De XX/XX/XXXX até YY/YY/YYYY
Atividade 3	De XX/XX/XXXX até YY/YY/YYYY
Atividade 4	De XX/XX/XXXX até YY/YY/YYYY
Atividade 5	De XX/XX/XXXX até YY/YY/YYYY

Documento assinado eletronicamente por:

- **Avelino Aldo de Lima Neto, Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação - CD0002 - PROPI**, em 26/12/2023 11:49:22.
- **Joao Teixeira de Carvalho Neto, DIRETOR(A) - CD0004 - DITEC**, em 26/12/2023 11:52:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 654779  
Código de Autenticação: 740229170c

